

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE SÃO LUIZ GONZAGA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

ANA LUIZA DE MELLO MARTINS

**A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA NA UNIDADE
EM SÃO LUIZ GONZAGA**

SÃO LUIZ GONZAGA

2020

ANA LUIZA DE MELLO MARTINS

**A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA NA UNIDADE
EM SÃO LUIZ GONZAGA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Licenciada em
Pedagogia – Licenciatura, da Universidade
Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profª Dra. Rita Cristine Basso
Soares Severo

SÃO LUIZ GONZAGA

2020

ANA LUIZA DE MELLO MARTINS

**A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA NA UNIDADE
EM SÃO LUIZ GONZAGA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Licenciada em
Pedagogia – Licenciatura, da Universidade
Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a Dra. Rita Cristine Basso
Soares Severo

Aprovado em: / /

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. ^a Dra. Rita Cristine Basso Soares Severo

Prof. ^a Dra. Arisa Araújo da Luz

Prof. ^a Dra. Viviane Maciel Machado Maurenre

Dedico este trabalho especialmente a Deus e a minha família, principalmente ao meu esposo que foi sempre compreensivo e que esteve sempre ao meu lado me dando forças para prosseguir e jamais desistir dos meus sonhos e objetivos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar a Deus, que esteve ao meu lado em todos os momentos, nas horas de alegria e nas horas difíceis me dando força para prosseguir.

Agradeço especialmente a minha família, meu esposo e meus filhos por estarem ao meu lado, me dando todo apoio possível, fazendo-me acreditar nos meus sonhos.

A minha orientadora professora Dr^a. Rita Cristine Basso Soares Severo, pela paciência, apoio e atenção para a realização deste trabalho.

A todos que acreditaram em mim e torceram para que este objetivo fosse alcançado.

“Talvez não seja muito importante o que a vida faz conosco, importante, sim é o que cada um de nós faz com a vida. Não hesito em dizer-vos que a certeza é a distância mais curta para a ignorância.” António Nóvoa (2012).

RESUMO

O estágio supervisionado integra uma parte importante do processo de formação docente dos cursos de licenciaturas. Este trabalho tem como objetivo compreender como o Estágio Supervisionado contribui na formação docente dos acadêmicos do curso de Pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga, buscando analisar as narrativas dos acadêmicos de Pedagogia sobre suas vivências nos Estágios Supervisionados, identificando que contribuições o estágio supervisionado proporciona aos acadêmicos do curso de Pedagogia e avaliando como se dá a aplicação do conhecimento teórico na prática realizada durante o Estágio Supervisionado. Para realização desta pesquisa, utilizou-se como metodologia a pesquisa qualitativa do tipo exploratória, descritiva e explicativa. As ferramentas de pesquisa utilizadas foram: rodas de conversa e entrevistas semiestruturadas, com os sujeitos da pesquisa que são 17 acadêmicos do 8º semestre do curso de pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga. O referencial teórico utilizado está baseado nos seguintes autores: António Nóvoa, Maurice Tardif, Paulo Freire, Selma Garrido Pimenta, entre outros autores relevantes para o trabalho. Ao concluir a pesquisa, notou-se que o estágio supervisionado obrigatório contribui na formação inicial como docente proporcionando a oportunidade de colocar em prática o que foi aprendido na Universidade, assim propiciando a constituição dos saberes docentes e a construção da identidade profissional dos futuros professores.

Palavras-chave: Formação de professores. Pedagogia. Estágio Supervisionado.

ABSTRACT

The supervised internship is an important part of the teacher training process of undergraduate courses. This work aims to understand how the Supervised Internship contributes to the teacher education of academics in the Pedagogy course at Uergs in São Luiz Gonzaga, seeking to analyze the narratives of Pedagogy students about their experiences in Supervised Internships, identifying what contributions the supervised internship provides to students of the Pedagogy course and evaluating how the application of theoretical knowledge occurs in the practice carried out during the Supervised Internship. To carry out this research, the qualitative exploratory, descriptive and explanatory research methodology was used. The research tools used were: conversation circles and semi-structured interviews, with the research subjects who are 17 academics from the 8th semester of the Uergs pedagogy course in São Luiz Gonzaga. The theoretical framework used is based on the following authors: António Nóvoa, Maurice Tardif, Paulo Freire, Selma Garrido Pimenta, among other authors relevant to the work. At the end of the research, it was noted that the mandatory supervised internship contributes to the initial training as a teacher, providing the opportunity to put into practice what was learned at the University, thus enabling the constitution of teaching knowledge and the construction of the professional identity of future teachers.

Keywords: Teacher training. Pedagogy. Supervised internship.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONSUN	Conselho Superior Universitário
CNE	Conselho Nacional de Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
PPC	Projeto Pedagógico Curso
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES	12
2.2 A CONSTITUIÇÃO DO CAMPO DA PEDAGOGIA.....	19
2.2.1 A Pedagogia na UERGS	24
2.2.2 Estágio Supervisionado	30
2.2.3 Estágio Curricular Supervisionado na UERGS	32
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	35
3.1 PESQUISA QUALITATIVA.....	35
3.2 CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA.....	35
3.2.1 Pesquisa exploratória	35
3.2.2 Pesquisa descritiva	36
3.2.3 Pesquisa explicativa	36
3.3 FERRAMENTAS DE PESQUISA	37
3.3.1 Rodas de conversa – Seminário Socializador do Estágio	37
3.3.2 Entrevista semiestruturada	37
3.4 SUJEITOS DA PESQUISA.....	38
4 ANÁLISES DOS DADOS	39
4.1 ANÁLISES DAS NARRATIVAS DO SEMINÁRIO SOCIALIZADOR DO ESTÁGIO	39
4.2 CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO AOS ACADÊMICOS EM FORMAÇÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA.....	43
4.3 APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO TEÓRICO NA PRÁTICA.....	45
4.4 A CONSTRUÇÃO DOS SABERES NO CURSO DE FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA.....	47
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	52
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..	54
ANEXO A – Resolução CONSUN Nº012/2008	56
ANEXO B – LEI Nº11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001	59
ANEXO C – LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008	65

1 INTRODUÇÃO

A escolha do tema desta pesquisa, que resultou em meu trabalho de conclusão de curso se deve porque entendo que o Estágio Supervisionado compõe uma parte importante do processo de formação docente dos estudantes dos cursos de licenciatura, neste caso, de forma específica, refiro-me aos estudantes do curso de Pedagogia. O estágio supervisionado é considerado o momento em que as teorias aprendidas pelas acadêmicas¹ são aliadas à prática, bem como o momento em que o futuro profissional experimenta e atua efetivamente em seu campo de formação. Escolhi este tema de pesquisa, porque entendo que o Estágio Supervisionado faz parte de um processo importante na formação docente dos alunos dos cursos de licenciatura, neste sentido, este estudo pode trazer contribuições para a obtenção das respostas a problemas encontrados na formação docente e a ampliação das teorias a respeito do tema e da importância do estágio na formação docente.

A iniciação das acadêmicas no estágio supervisionado é uma oportunidade de aprendizado, acredita-se que o estágio supervisionado possibilita ao estudante o desenvolvimento de ações e reflexões que venham intervir na realidade.

O Estágio Supervisionado é uma exigência nos cursos de formação de professores, conforme a Lei nº9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Assim, cabe questionar de que modo o estágio supervisionado contribui na formação docente no curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Uergs em São Luiz Gonzaga?

O estudo teve como objetivo principal compreender como o Estágio Supervisionado contribui na formação docente das acadêmicas do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Uergs em São Luiz Gonzaga. De modo mais específico, esta pesquisa buscou analisar as narrativas das acadêmicas de Pedagogia sobre suas vivências nos estágios supervisionados; identificando que contribuições o estágio supervisionado proporciona as

¹ Foi utilizada a expressão no feminino, pois a maioria das estudantes do curso de Pedagogia são mulheres, o mesmo ocorre também neste estudo.

acadêmicas em formação no curso de Pedagogia; avaliar sobre a ótica discente como se dá o processo de aplicação do conhecimento teórico na prática realizada no Estágio Supervisionado.

O trabalho foi organizado em cinco capítulos: o primeiro capítulo apresenta as principais motivações e objetivos do trabalho realizado e ressaltando a importância do tema relacionado ao estágio supervisionado e formação docente.

O segundo capítulo apresenta um dos eixos condutores da formação docente que é a formação dos professores, e são apresentados os saberes necessários para o exercício da profissão e constituição da identidade docente. Este capítulo também apresenta a constituição do campo da Pedagogia e aborda também a Pedagogia na UERGS, o estágio supervisionado, juntamente com as legislações que o embasam.

O terceiro capítulo define os procedimentos metodológicos utilizados na realização da pesquisa. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa de caráter exploratório, explicativo e descritivo. Os dados foram coletados com acadêmicas do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura da Uergs em São Luiz Gonzaga durante a realização do Seminário Socializador de Estágio em Educação Infantil e, também a partir de uma entrevista semiestruturada com questões relacionadas ao tema pesquisado. A técnica utilizada para analisar os dados coletados foi a análise de conteúdo, sendo estabelecidas categorias para análise e interpretação das falas das acadêmicas.

O quarto capítulo apresenta os registros das falas dos participantes da pesquisa, associando e refletindo com teóricos que abordam o tema pesquisado.

Ao finalizar o estudo conclui-se que o Estágio Supervisionado favorece a construção dos saberes que conduzem a prática do pedagogo, possibilitando uma ação formativa, referente aos saberes experienciais de saber fazer e saber ser, contribuindo de forma relevante no processo de construção da identidade docente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Um dos eixos condutores da pesquisa é a formação de professores e por este motivo vai se dialogar com os autores: Nóvoa (1992), Tardif (2014), Freire (1997, 2009), Pimenta (1999) Pimenta e Lima (2009).

A formação de professores é um tema bastante relevante dentro da temática da educação e tem gerado algumas discussões e indagações aos pesquisadores devido às mudanças ocorridas na atividade docente no decorrer dos anos.

Segundo Nóvoa (1992, p.12)

A formação de professores pode desempenhar um papel importante na configuração de uma “nova” profissionalidade docente, estimulando a emergência de uma cultura profissional no seio do professorado e de uma cultura organizacional no seio das escolas.

A formação docente segundo Nóvoa (1992) deve ter como fundamento uma tendência crítico reflexiva, que possibilite uma maior autonomia no pensamento e na formação de uma identidade profissional.

Segundo Nóvoa (1992):

A formação de professores tem ignorado, sistematicamente, o desenvolvimento pessoal, confundindo “formar e formar-se”, não compreendendo que a lógica da atividade educativa nem sempre coincide com as dimensões próprias da formação. Mas também não tem valorizado uma articulação entre a formação e os projetos das escolas, consideradas como organizações dotadas de margens de autonomia e de decisão de dia para dias mais importantes. Estes dois “esquecimentos” inviabilizam que a formação tenha como eixo de referência o desenvolvimento profissional dos professores na dupla perspectiva do professor individual e do coletivo docente (Nóvoa, 1992, p.12).

A formação docente tem dado importância, cada vez mais para a construção de uma nova identidade docente que esteja alicerçada em conceitos éticos, investigativos sendo ao mesmo tempo críticos e reflexivos. Segundo Pimenta (1999) as recentes tendências investigativas relacionadas a formação de professores têm valorizado o que denominam de professor

reflexivo, contrariando a racionalidade técnica que marcou durante certo tempo o trabalho e a formação de professores.

Segundo Pimenta (1999, p.29):

Formação é na verdade autoformação, uma vez que os professores reelaboram os saberes iniciais em confronto com suas experiências práticas, cotidianamente vivenciadas nos espaços escolares. É nesse confronto e num processo coletivo de práticas que os professores vão constituindo seus saberes como praticum, ou seja, aquele que constantemente reflete na e sobre a prática.

A formação do professor atualmente vem cada vez mais contrariando a racionalidade técnica, o professor agora passa a ser visto como um intelectual que está dentro de um processo contínuo de formação, e esse processo provoca uma permanente reflexão sobre suas práticas habituais o que redefine os saberes docentes, e em consequência disso a identidade do professor.

Nóvoa (2002, p.13) destaca que:

A formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexivo, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A formação de professores é um conjunto que visa unificar os saberes e valorizar o desenvolvimento pessoal, o desenvolvimento profissional e o desenvolvimento institucional no processo de construção da identidade do professor.

A construção da identidade docente segundo Pimenta (1999) passa inevitavelmente pela instigação dos saberes da experiência que são construídos através da prática docente que vem sendo muito prestigiada no contexto da formação de professores. Faz-se cada vez mais necessário que o professor relacione seus saberes buscando uma nova verdade, essa análise, reflexão constante buscando dar um novo sentido aos saberes e a identidade docente.

Pimenta (1999, p.18) afirma que:

Dada a natureza do trabalho docente, que é ensinar como contribuição ao processo de humanização dos alunos historicamente situados, espera-se da licenciatura que desenvolva nos alunos conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que lhes possibilite permanentemente irem construindo seus saberes-fazer docentes a partir das necessidades e desafios que o ensino como prática social lhes coloca no cotidiano. Espera-se, pois, que mobilize os conhecimentos da teoria da educação e da didática necessários para a compreensão do ensino como realidade social, e que desenvolva neles a capacidade de investigar a própria atividade para, a partir dela, constituírem e transformarem os seus saberes-fazer docentes, num processo contínuo de construção de suas identidades como professores.

O processo constante de construção e reconstrução da identidade docente vem de uma contínua observação das experiências e práticas que são habituais na profissão docente. A identidade docente é formada a partir dos significados sociais que fazem parte da profissão docente e da validação das suas práticas.

A construção da identidade do profissional docente é um processo permanente e deve ser baseado na prática reflexiva da docência, o professor é um ser em constante evolução, Freire (,1997, p.58) destaca que “Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática”.

Segundo Pimenta (1999) a construção da identidade docente se dá através da produção dos saberes da docência, que devem ser construídos de forma articulada e não isoladamente.

Sobre os saberes docentes, Tardif (2014), afirma que existem quatro tipos diferentes de saberes relacionados à atividade docente: os saberes da formação profissional; os saberes disciplinares; os saberes curriculares, e os saberes experienciais.

Os saberes da formação profissional são um “conjunto de saberes transmitidos pelas instituições de formação de professores” (TARDIF, 2014, p. 36). O conjunto de saberes profissionais também se constituem junto aos conhecimentos pedagógicos relacionados às técnicas e métodos de ensino (saber – fazer).

Os saberes referentes à Formação Profissional Tardif (2014) são obtidos através de pesquisas que visam o estudo do professor e o ensino, o resultado

destas pesquisas tornando-se conhecimentos científicos que são usados na formação dos professores. Os saberes dos professores na visão de Tardif é uma fusão de diferentes saberes que são construídos e estimulados pelos professores dentro de sua área profissional (TARDIF, 2014).

Os saberes Disciplinares são definidos por Tardif (2014) como os saberes que são reconhecidos e identificados como pertencentes aos diferentes campos do conhecimento (linguagem, ciências exatas, ciências humanas, ciências biológicas etc.). Estes saberes correspondem aos diversos campos de conhecimento existentes e estão presentes na sociedade encontram-se hoje nas Universidades sob o formato de disciplinas. Os saberes das disciplinas surgem de tradições culturais e de grupos sociais que produzem saberes.

O saber curricular, o professor vai conquistando ao longo da sua carreira. “Estes saberes correspondem aos discursos, objetivos, conteúdos e métodos a partir dos quais a instituição escolar categoriza e apresenta os saberes sociais por ela definidos” (TARDIF, 2014, p. 38). São conhecimentos que estão ligados como a forma que as instituições gerenciam seus conhecimentos produzidos e que serão transmitidos aos seus estudantes.

O saber Experiencial são os saberes que são resultados da própria atividade docente, estes saberes são adquiridos através de vivências de situações ligadas ao ambiente escolar e relações estabelecidas com os colegas de profissão é o saber que se origina no cotidiano do trabalho docente (TARDIF, 2014).

Em relação aos saberes que caracterizam a docência, Pimenta (1999), ressalta os saberes da experiência, do conhecimento e os pedagógicos. De acordo com Pimenta (1999) os saberes da docência relacionados a experiência, os alunos que iniciam o curso de formação inicial já possuem o saber sobre o que é ser professor, pois já tiveram a experiência de serem alunos de vários professores com características distintas e quais deles contribuíram para a sua formação como ser humano.

Em relação ao saber do conhecimento Pimenta (1999) destaca que este saber se refere aos conhecimentos específicos na área na qual o professor vai trabalhar, a autora destaca que o docente deve compreender a relevância do

real sentido do conhecimento e do poder que ele exerce na vida das pessoas, pois para Pimenta (1999) conhecer é lidar com informações, examinando e categorizando estas informações, sendo este um processo necessário para a construção da inteligência.

De acordo com Pimenta (1999) os saberes pedagógicos são formados pelos saberes da experiência, dos saberes do conhecimento e dos saberes pedagógicos, sendo assim um saber organizado que é constituído pelo docente no dia a dia da sua atividade profissional.

O professor ao realizar o trabalho da docência que lhe são atribuídas acaba desenvolvendo um saber-fazer que vai constituindo a base de sua experiência profissional. Tardif (2014) ressalta os saberes experienciais e destaca entre os demais saberes, justificando pelo fato dos professores não controlarem a produção e circulação dos demais poderes, ressaltando a importância dos saberes experiências na formação de professores afirmando que os saberes dos professores não vêm somente da teoria, mas também através da prática pedagógica.

Freire (2009) em sua obra *Pedagogia da Autonomia* aponta alguns saberes necessários para a realização da prática educativa e destaca que os professores desenvolvem muitos saberes com a prática, contudo ressalta que é importante o professor em sua formação inicial é entender que um dos saberes fundamentais para a prática é assumir também a responsabilidade como sujeito da produção do saber, entendendo que ensinar não se constitui em ser apenas um transmissor do conhecimento, mas criar as melhores oportunidades para a sua construção.

Freire afirma (2009, p.23),

Ensinar não é transferir conhecimentos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos apesar de diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender.

O professor deve entender que a ação de ensinar requer várias competências e saberes. “O educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua

curiosidade, sua insubmissão” (FREIRE, 2009, p.28). Esta ideia requer o professor como um sujeito crítico, apropriado de conhecimentos para trabalhar com a curiosidade dos alunos e satisfazê-los.

O educador deve refletir criticamente sob sua prática e este é um processo de formação permanente que aos poucos vai se construindo, o professor deve ter ciência que estamos sempre em processo de formação e compreender que a ação de ensinar requer o devido respeito à autonomia do educando (FREIRE, 2009).

Segundo Freire (2009) ensinar é uma especificidade humana e que esta ação exige por parte do docente algumas competências, ele indica que ensinar exige segurança, competência profissional e generosidade, afirmando que “o professor que não leve a sério sua formação, que não estuda que não se esforça para estar à altura de sua tarefa não tem força moral para coordenar as atividades de sua classe” (FREIRE, 2009, p.92).

O conhecimento do professor não deve estar separado da relação entre teoria e prática. Pimenta (1999) destaca os saberes estão relacionados aos conhecimentos produzidos em seu cotidiano.

Segundo Pimenta (1999, p.20)

Quando os alunos ingressam num curso de formação de professores, já tem saberes sobre o que é ser professor, que são os saberes de suas experiências de alunos que forma de diferentes professores em toda a sua vida escolar e o desafio do curso é o de colaborar no processo de passagem dos alunos se seu ver o professor como aluno ao seu ver-se como professor, de construir a sua identidade de professor.

A autora destaca que o professor precisa se ver enquanto profissional capaz de contribuir com a transformação da realidade social na qual os alunos encontram-se inseridos.

Outro saber destacado por Pimenta é o Conhecimento (1999, p.21) afirmando que “trabalhar com as informações, analisando-as, classificando-as. Pois, é preciso informar e trabalhar com as informações para se construir a inteligência”. Este saber faz referência ao conhecimento científico que o professor deve ter consigo para ensinar.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem papel extremamente relevante dentro do processo de formação inicial docente, pois proporciona ao acadêmico a prática de aprendizado que ocorre através do exercício das funções relacionadas a profissão que serão realizadas no futuro, segundo Tardif (2002) o estágio supervisionado é uma das fases mais importantes no trajeto percorrido pelo acadêmico de licenciatura. Segundo Pimenta e Lima 2009, p.35 “o exercício de qualquer profissão é prático, no sentido de que se trata de aprender a fazer algo ou ação. A profissão do professor também é prática”.

As concepções referentes as práticas docentes realizadas durante o Estágio Supervisionado Obrigatório passaram por várias etapas ao longo dos anos conforme Pimenta e Lima (2009), no início dos cursos de licenciaturas a prática como imitação de modelos era predominante na maioria dos cursos de formação de professores, o estágio dentro desta concepção da imitação de modelos fica reduzida somente a imitação e reprodução de modelos já existentes, após a observação dos professores em sala de aula não realizando uma análise crítica baseada teoricamente na realidade escolar.

Após surgiu a concepção da prática como instrumentalização técnica conforme Pimenta e Lima (2009, p.37):

O exercício de qualquer profissão é técnico, no sentido de que é necessária a utilização de técnicas para executar as operações e ações próprias. Assim o médico, o dentista necessita desenvolver habilidades específicas para operar instrumentos próprios de seu fazer. O professor também. No entanto, as habilidades não são suficientes para a resolução dos problemas com os quais se defrontam.

A concepção da prática como instrumentalização técnica das aulas era focada em como fazer, momento o qual o acadêmico aprende técnicas de dar aulas, nesta concepção, o professor fica restrito ao prático, não necessitando se apropriar dos conhecimentos científicos, mas somente as intervenções técnicas habituais. Essa percepção tem sido na maioria das vezes descrita em posições dicotômicas nas quais a teoria e a prática são tratadas isoladamente.

Pimenta e Lima (2009) ressaltam que a prática pela prática se torna insuficiente se não houver uma reflexão e isso pode ressaltar a utopia de que

exista uma prática sem teoria ou de uma teoria desassociada da prática, sendo que o saber fazer sem uma base teórica é insuficiente.

Segundo Pimenta e Lima (2009, p. 45), “o estágio, ao contrário do que se propugnava, não é atividade prática, mas teórica, instrumentalizadora da práxis docente, entendida esta como atividade de transformação da realidade”. Nesse contexto, o estágio curricular é visto como ação teórica de conhecimento que visa a intervenção na realidade sendo esta, o objetivo da prática, pois é no ambiente escolar e da sociedade que a práxis ocorre.

2.2 A CONSTITUIÇÃO DO CAMPO DA PEDAGOGIA

O conceito moderno de Pedagogia para Piletti (1997) é “Pedagogia é a filosofia, a ciência e a técnica da educação, completo porque abrange todos os aspectos fundamentais da Pedagogia” (PILETTI, 1997, P.40)

Segundo Libâneo (2002), a Pedagogia atual não está somente ligada a uma visão escolar, ela ocupa-se de processos educativos, métodos e maneiras de ensinar, mas não se prende somente a isso, ela tem um significado mais amplo que abrange um campo de conhecimentos que tratam da problemática educativa como um todo e paralelamente é uma diretriz orientadora da ação educativa.

A Pedagogia teve seu início por volta do século V na Grécia quando as explicações religiosas deixam de sanar os questionamentos existentes na sociedade.

Segundo Aranha (2006),

A palavra paidagogos nomeava inicialmente o escravo que conduzia a criança, com o tempo o sentido do conceito ampliou-se para designar toda teoria sobre a educação. [...]. Os gregos esboçaram as primeiras linhas conscientes da ação pedagógica e assim influenciaram por séculos a cultura ocidental (p.67).

Com a ampliação do conceito sobre a Pedagogia começaram a surgir reflexões sobre as questões: O que é melhor ensinar? Para que ensinar?

No Brasil Colonial, estava presente no Brasil o pensamento religioso dos Jesuítas que realizavam um trabalho missionário e pedagógico que tinha como

principal objetivo converter os gentios e impedir que os colonos abandonassem a fé cristã (ARANHA, 2006, p.139).

No Brasil Imperial, a educação não era vista como prioridade, mas para melhorar a formação dos professores foram fundadas as escolas normais. A primeira escola a ser fundada foi a Escola Normal de Niterói (1835) situada na capital da província do Rio de Janeiro, ela funcionava precariamente e tinha poucos alunos, fechou em 1849 por número insuficiente de discentes. O descaso na preparação dos professores era evidente em uma sociedade que não era comprometida em priorizar a educação (ARANHA, 2006, p.227).

O curso da escola Normal teve seu início em 1835, mas não existia ainda no Brasil um curso de Pedagogia, a criação do Curso de Pedagogia no Brasil ocorreu em 1939, quase 100 anos depois, segundo Silva:

O curso de Pedagogia foi instituído entre nós por ocasião da organização da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, através do Decreto-lei nº 1190 de 4 de abril de 1939. Visando a dupla função de formar bacharéis e licenciados para várias áreas inclusive para o setor pedagógico (SILVA, 1999, p.34).

Conforme a autora o Pedagogo não sabia como devia realmente contribuir na educação haja vista que o currículo não era bem claro, algumas alterações foram feitas no currículo no ano de 1962, mas estas alterações não determinavam claramente o profissional definindo que o curso de Pedagogia destinava-se à formação do técnico em educação e do professor de disciplinas pedagógicas do curso normal (SILVA, 1999).

No Brasil, a Pedagogia tinha como ideia principal formar o educador para que ele pudesse atuar na educação formal, regular e escolar.

Libâneo defende um novo conceito para Pedagogia:

Pedagogia é, então, o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação do ato educativo, da prática educativa como componente integrante da atividade humana, como fato da vida social, inerente ao conjunto dos processos sociais. Não há sociedade sem práticas educativas. Pedagogia diz respeito a uma reflexão sistemática sobre o fenômeno educativo, sobre as práticas educativas, para poder ser uma instância orientadora do trabalho educativo. Ou seja, ela não se refere apenas às práticas escolares, mas a um imenso conjunto de outras práticas. O campo do educativo é bastante vasto, uma vez que a educação ocorre em muitos lugares e sob variadas modalidades: na família, no trabalho, na rua, na fábrica, nos meios de comunicação, na política, na escola. De modo

que não podemos reduzir a educação ao ensino e nem a Pedagogia aos métodos de ensino. Por consequência, se há uma diversidade de práticas educativas, há também várias pedagogias: a pedagogia familiar, a pedagogia sindical, a pedagogia dos meios de comunicação etc., além, é claro, da pedagogia escolar. (LIBÂNEO, 2001, p. 6-7).

A evolução da Pedagogia no Brasil durante a história ocorreu também devido a importantes discussões sobre o papel e função do pedagogo, a aprovação da LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 contribuiu para a valorização da formação do Pedagogo:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

A LDB 9.394/96 foi um marco, pois rompeu com os moldes das antigas formações que eram bastantes questionadas pelos educadores, que já almejavam mudanças no sistema educacional, e essas mudanças buscavam a formação de um profissional com consciência crítica e que entendesse a realidade do ambiente escolar e que fosse capaz de intervir na realidade da escola.

Luckesi (1990) define tendência pedagógica como “as diversas teorias filosóficas que pretenderam dar conta da compreensão e da orientação da prática educacional em diversos momentos e circunstâncias da história humana” (LUCKESI, 1990, p. 53)”.

Segundo Libâneo (1989), a Pedagogia está dividida em dois grupos: Pedagogia Liberal, e Pedagogia Progressista, dentro do conceito de Pedagogia Liberal estão englobadas as Pedagogias tradicional, renovadora não diretiva e tecnicista, e dentro do conceito de Pedagogia Progressista estão englobadas as pedagogias libertadora, libertária e crítico-social dos conteúdos.

As tendências pedagógicas são muito importantes, pois possibilitam ao educador a associação e autodefinição teórica relacionadas às suas escolhas filosóficas e educacionais, buscando apoiar suas práticas docentes.

Conforme Libâneo (1989, p. 21), “a concepção pedagógica liberal sustenta a ideia de que a escola tem a função de preparar o educando para o desempenho dos diversos papéis sociais, de acordo com as aptidões dos sujeitos”.

A Tendência Pedagógica Tradicional está no Brasil desde a época dos Jesuítas, a proposta de educação estava centrada na figura do professor, que era considerado incontestável e único dono do saber. As atribuições do professor consistiam em vigiar os alunos, aconselhar, ensinar a matéria através de aulas expositivas baseadas em normas rígidas, as aulas consistiam em repetição e memorização de conteúdo, sendo que os alunos deviam concordar com tudo sem questionar, formando assim sujeitos passivos (Libâneo, 1989).

A Tendência Liberal Renovada Progressivista ficou também conhecida como Pedagogia Nova, chegou ao Brasil na década de 1930 defendendo a escola pública para todas as classes da sociedade e influencia até hoje muitas práticas pedagógicas. Essa tendência pedagógica tem em John Dewey e Anísio Teixeira seus principais representantes.

Segundo Silva (2018), essa tendência visa retirar o professor do centro do processo pedagógico e coloca o aluno como ator fundamental dentro do processo de ensino aprendizagem, tendo sua criatividade, curiosidade sempre estimuladas pelo professor, essa tendência busca uma escola que proporcione ao aluno a aprendizagem pela descoberta, proporcionando ao aluno a participação da construção do conhecimento.

A Tendência Liberal Tecnicista destaca-se no Brasil no final da década de 1960 durante o Regime Militar imposto no país, de acordo com Silva (2018, p.100) “a tendência tecnicista objetiva a formação de indivíduos competentes para o mercado de trabalho”.

Conforme Libâneo (1989), essa tendência a educação deve estar baseada em formar indivíduos capacitados para atender o mercado de trabalho. O tecnicismo visava a neutralidade, a racionalidade, a eficiência e a produtividade.

A Tendência Pedagógica Progressista Libertadora surgiu no Brasil no final da década de 70 e teve início da década de 80 em meio ao processo de abertura política no Brasil que vivia no período da Ditadura Militar.

Em meio a este cenário, surge no Brasil a Pedagogia Libertadora, que ficou também muito conhecida como Pedagogia Paulo Freire que era um dos principais expoentes desta tendência pedagógica. Segundo essa tendência as atividades de cunho escolar deveriam estar baseadas em discussões de temas sociais e políticos, essa tendência valoriza o método de aprendizagem em grupo.

O papel da escola consistia em ser uma escola crítica, questionando as relações do homem em seu meio e o papel do aluno era refletir sobre a realidade que lhe era imposta, sobre suas principais causas e fomentar o engajamento do homem na busca pela sua libertação.

A Tendência Progressista Libertária teve como um dos seus principais fundamentos efetuar mudanças institucionais a partir dos níveis subalternos, com o objetivo de contagiar e modificar o sistema todo.

Segundo Libâneo (1989), a pedagogia Libertária engloba quase em sua totalidade as tendências antiautoritárias em educação, em que o professor acaba exercendo a função de conselheiro e o de instrutor-monitor. Essa tendência visa estimular a participação de grupos e movimentos sociais para além dos muros escolares.

De acordo com Silva (2018), a Tendência Progressista Crítico-social chegou ao Brasil na década de 80 com o objetivo de ser contrária à “pedagogia libertadora”. Essa tendência opta na sua concepção pedagógica os conteúdos científicos e a atuação da escola está baseada na preparação do aluno para enfrentar o mundo e suas contradições.

As Tendências pedagógicas após a LDB 9394/96 tornam a ganhar valor as ideias defendidas por Piaget, Vygotsky e Wallon. Desde os anos 80 passaram a ser ressaltados os pressupostos do construtivismo. O construtivismo pressupõe que o conhecimento é produto da construção individual do aluno, sendo o professor mediador do processo de ensino aprendizagem.

O construtivismo também influenciou na criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais que foram aprovados após a LDB de 1996, recomendando que a formação do aluno não deve se limitar a acumulação de conhecimentos.

Segundo Aranha (2006) a partir da década de 90 os educadores começaram a debater o construtivismo pós-piagetiano, e depois, o pós-construtivismo.

Segundo Aranha (2006),

Se antes a ênfase do estudo do construtivismo estava em conhecer a psicogênese do conhecimento, isto é, a maneira pela qual a criança constrói o conhecimento, era preciso acrescentar a essas teorias epistemológicas as descobertas feitas durante a atividade mesma da aprendizagem infantil. A questão principal passou a ser, portanto, a didática: como fazer para que a criança aprenda (p.345).

Este enfoque foi defendido pela educadora Ester Pillar Grossi que estudou na França ao lado do psicólogo e educador Gerard Vergnaud que esteve no Brasil ministrando cursos e conferências sobre pós-construtivismo teoria esta que não despreza pontos importantes do conceito piagetiano (ARANHA, 2006, P. 345).

Vergnaud vai além da orientação de Vygotski e Wallon que ressaltaram a importância do outro no processo educativo, o pós construtivismo tem uma visão mais ampla da aprendizagem compreendida como um fenômeno de grupo não observando somente o desenvolvimento mental, mas destaca sua interação com o outro examinando a inserção do educando em um determinado contexto histórico e cultural (ARANHA, 2006, P. 345).

Entende-se que existe uma grande necessidade de estudos relacionados as novas tendências pedagógicas pelo fato dos grandes avanços no campo da psicologia da aprendizagem e os notados avanços relacionados a autonomia das escolas no processo de construção de suas respectivas propostas pedagógicas após a LDB 9.394/96, fato este que exige que o profissional docente se atualize constantemente (ARANHA, 2006, P. 346).

2.2.1 A Pedagogia na UERGS

Criada pela Lei n. 11.646, publicada no D.O.E. do RS em 10 de julho de 2001, a UERGS, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, “sob a forma de

Fundação, multicampi, com autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, garantida a gratuidade de ensino nos seus cursos regulares” (art. 1º), tem como sede e foro a Capital do Estado e como entidade solidária o Estado do Rio Grande do Sul, ainda, cabe destacar que conforme esta Lei, a UERGS tem como objetivo:

“Ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnológicos; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta tecnológica, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais (art. 2º.) (RIO GRANDE DO SUL, 2001) ”.

Em 2002, a Unidade em São Luiz Gonzaga iniciou suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, localizada junto à Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul.

A primeira turma do Curso de Graduação em Pedagogia- Licenciatura em São Luiz Gonzaga teve 135 inscritos no vestibular de verão para ingresso em 2010/1. Foram aprovados no vestibular apenas 40 alunos.

Dia 1º de março de 2010 iniciaram-se as aulas da primeira turma do curso de Pedagogia na Unidade da UERGS em São Luiz Gonzaga.

A Resolução do CONSUN N°012/2008 criou o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, nos termos das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CP 1/2006, de 15 de maio de 2006. Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela UERGS, tem como objetivo:

Formar profissionais licenciados em Pedagogia, aptos ao exercício das funções de magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O Curso de graduação em Pedagogia da UERGS tem como objetivo formar professores ou indivíduos que queiram atuar em outras áreas e que necessitam de conhecimentos pedagógicos. A justificativa para a criação do

Curso está baseada na necessidade de se ofertar uma educação de qualidade.

O PPC (2014) justifica:

É nesse cenário que o curso de pedagogia da UERGS configura-se como relevante pela necessidade de atendimento a demanda social de formação de professores qualificados para atuarem junto as instituições públicas e privadas de ensino, bem como espaços educativos não escolares (PPC UERGS 2014, P. 24).

O currículo do curso é composto por 3.300 horas distribuídos ao longo de 8 semestres, no mínimo 4 (quatro) anos letivos, conforme resolução UERGS nº 10/2003. Segundo o Projeto Político Pedagógico (PPC), o Curso de Pedagogia terá como princípios básicos norteadores das ações a serem desenvolvidas em todo o processo de formação docentes: pluralidade de conhecimentos; interdisciplinaridade; contextualização; ética do pensar e agir e democratização das relações.

Conforme o PPC (2014) do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Uergs:

“As práticas docentes são inseridas ao longo do curso nos componentes curriculares e envolvem diretamente o entrelace de Informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos com o fazer docente e suas implicações”.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia licenciatura (2014), especialmente o que faculta seu artigo 3º: Art.

O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos, teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (BRASIL, 2006)

A prática docente relacionada a sala de aula não deve ser encarada como uma atividade meramente técnica, o exercício da prática docente não é apenas o domínio de um componente curricular, mas um grupo de conhecimentos, denominados saberes docentes (TARDIF, 2014).

A matriz curricular do curso obedece aos dispositivos legais da Resolução nº2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada.

A Matriz curricular do curso de Pedagogia está dividida em três núcleos:

- Núcleo de Estudo Básico
- Núcleo de Aprofundamento
- Núcleo de Estudos Integradores

Quadro 1 – Demonstrativo da Base Curricular do Curso com Pré-Requisitos e Previsão das Horas de Prática (Obrigatórias)

SEME STRE	COMPONENTES CURRICULARES	CR	C/H	CÓDIG O DISCIP.	PRÉ- REQUIS ITO	PRÁTIC A
1º	Psicologia Geral	04	60	0001	-	
	Sociologia e educação	04	60	0002	-	
	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	06	90	0003	-	30h
	Filosofia e Educação	04	60	0004	-	
Seminário Integrador I: História, Educação e Pedagogia		06	90	0005	-	30h
Sub-Total		24	360			60h
2º	Psicologia e Educação	04	60	0007	0001	
	Antropologia e Educação	04	60	0008	-	
	Projeto Político-Pedagógico	04	60	0009	-	30h
	Pesquisa em educação: Introdução à Metodologia Científica	04	60	0010	-	
Tecnologias e Educação		03	45	0011	-	15h
Sem Integrador II - Didática, docência, educação e trabalho.		06	90	0012	005	30h
Sub-Total		25	375			75h
3º	Teorias de Aprendizagem	04	60	0014	0001	
	Políticas e Legislação da Educação Básica	04	60	0015	-	
	Gestão e Organização Educacional I	02	30	0016	0009	
Teorias de Currículo		04	60	0017	0009	
Eletiva I		02	30	0018		
Seminário integrador III: Planejamento, gestão e avaliação educacional		06	90	0019	0012	30h
Sub-Total		22	330			30h

SEME STRE	COMPONENTES CURRICULARES	CR	C/H	CÓDIG O DISCIP.	PRÉ- REQUISIT O	PRÁTI CA
	Educação e Processo Inklusivos	04	60	0020	0015	
	Libras	06	90	0021		30h
	Artes e Educação	04	60	0022		30h
4º	Educação Indígena, do Campo e Quilombola	04	60	0023		30h
	Fundamentos de Alfabetização	02	30	0024	0014	
	Teorias de Ensino de Língua Materna	02	30	0025	0003	
	Pesquisas em Educação	04	60	0026	0010	30h
Sub-Total		26	390			120
	Dificuldades de Aprendizagem	04	60	0027	0014	
5º	Organização do cotidiano e ação pedagógica na educação infantil	06	90	0028	0014	30h
	Linguagem, oralidade e cultura escrita na Educação Infantil	02	30	0029	0025	
	Expressão e Arte na Educação Infantil	02	30	0030	0022	
	Natureza e cultura: saberes e experiências na educação infantil	02	30	0031		
	Corpo e Movimento na Educação Infantil	02	30	0032		
	Conceitos e relações matemáticas na Educação Infantil	02	30	0033		
	Seminário Integrador IV: Infâncias, educação e práticas integradoras	04	60	0034	0019	30h
Sub-Total		24	360			60h
6º	Estágio I: Educação Infantil	09	135	0035	0028, 0029, 0030, 0031, 0032,0033 ,0034	90h
	Literatura e Expressão nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	30	0036	0003	

	Práticas corporais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	30	0037	0032	
	Educação em Ciências Sociais: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	30	0038	0031	
	Educação em Ciências Naturais: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	30	0039	0031	
	Alfabetização: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	04	60	0040	0029	30h
	Educação Matemática: Anos Iniciais	02	30	0041	0033	
	Educação de Jovens e Adultos	04	60	0042	-	30h
	Eletiva II	02	30	0043	0018	
	Sub-Total	29	435			150h

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CR	C/H	CÓD. DISC.	PRÉ-REQUISITO	PRÁTICA
7º	Estágio II: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	09	135	0044	0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041	90h
	Práticas corporais: EJA	02	30	0045	0037	
	Alfabetização: EJA	04	60	0046	0040	30h
	Educação Matemática: EJA	02	30	0047	0041	
	Educação em Ciências Sociais: EJA	02	30	0048	0038	
	Educação em Ciências Naturais: EJA	02	30	0049	0039	
	Pesquisa em Educação: Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	0050	0010, 0026	30h
	Gestão e Organização Escolar II	03	45	0051	0016	15h
	Docência, formação, identidade e contemporaneidade	02	30	0052		
	Eletiva III	02	30	0053	0043	
	Sub – Total	32	480			165h
	Estágio III: Educação de Jovens e Adultos em espaços escolares e não escolares	09	135	0058	0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049	90h

8º						
	Ensino Médio: Docência e processos pedagógicos	04	60	0059		30h
	Planejamento, gestão e avaliação dos Processos Educativos não escolares	04	60	0060	0019	30h
	Pesquisa em Educação	07	105	0061	0050	75h
	Trabalho de Conclusão de Curso II					
	Educação e saúde	02	30	0062		
	Ética, educação e Direitos Humanos	04	60	0064		
	Eletiva IV	02	30	0065	0053	
	Sub-Total	32	480			225h
	Total – Atividades Formativas	187	2805			
	Total – Estágios Curriculares Supervisionados	27	405			
	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	08	120			
	TOTAL GERAL	222	3330			

Fonte: (PPC UERGS,2014)

2.2.2 Estágio Supervisionado

O estágio é regido pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a lei define o estágio como um ato que faz parte do processo educativo da escola, visando à preparação do estudante para o trabalho a lei também prevê que a escola deve ser a responsável por acompanhar e ligar o estágio ao processo didático-pedagógico formalmente, conforme este artigo:

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

- IV – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VII – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas. (BRASIL, 2008, P.2-3)

De acordo com Tardif (2002), o estágio supervisionado é considerado muito importante na formação acadêmica dos alunos de licenciatura, proporcionando ao acadêmico a experiência e promovendo o seu desenvolvimento profissional. Através da resolução CNE/CP Nº 2/ 2015 foram estabelecidas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e também para a formação continuada.

Dessa forma compreende-se que o estágio “é componente obrigatório da organização curricular da licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico (BRASIL, 2015, p.12)

O aluno precisa enfrentar o desafio da docência no estágio apropriado das teorias apreendidas ao longo do curso, fazendo reflexões a partir das observações de seus professores e de suas experiências vividas quanto aluno do curso de graduação.

Pimenta (1997) afirma que a finalidade do estágio é proporcionar ao aluno uma experiência frente a realidade na qual atuará e é através desta experiência no estágio que o aluno obterá contato com a sala de aula.

Borssoi (2008, p.10) afirma que:

Pensar no papel do estágio nos cursos de formação de professores é uma tarefa difícil, porém deixa-se claro que um bom professor não se faz apenas com teorias, mas principalmente com a prática, e mais ainda, pela ação reflexão, diálogo e intervenção, em busca constante de um saber teórico e saber prático. Como também, o saber docente não é só formado pela prática, mas nutrido pelas teorias.

Segundo Pimenta e Lima (2009), a separação entre teoria e prática acaba causando um empobrecimento das práticas nas escolas, pois estágio é teoria e prática e não teoria ou prática. Um dos principais

objetivos dos cursos de formação é o de proporcionar as devidas contribuições teóricas e práticas que são extremamente necessários ao desempenho de suas funções como profissionais de acordo com sua área de conhecimento.

Almeida e Pimenta (2014, p. 73) afirmam que:

Durante o curso de graduação começam a ser construídos os saberes, as habilidades, posturas e atitudes que formam o profissional. Em períodos de estágio, esses conhecimentos são ressignificados pelo aluno estagiário a partir de suas experiências pessoais em contato direto com o campo de trabalho que, ao longo da vida profissional, vão sendo reconstruídos no exercício da profissão.

No curso de formação é que se inicia o processo de constituição do professor é o lugar onde o acadêmico tem a oportunidade de se apropriar dos conhecimentos teóricos fundamentais para o exercício da profissão e a partir da realização do estágio o aluno pode aplicar esse conhecimento adquirido durante a graduação e ainda vivenciar o cotidiano do ambiente escolar no qual ele futuramente atuará.

2.2.3 Estágio Curricular Supervisionado na UERGS

Os Estágios Supervisionados do curso de Pedagogia da Uergs terão na sua totalidade 405 horas distribuídas em três semestres. O Estágio I é realizado na Educação Infantil, o estágio II nos Anos iniciais do Ensino Fundamental e o Estágio III NA Educação de Jovens e Adultos em espaços escolares e não escolares (PPC). Conforme o artigo 13º da Resolução CNE/CP nº 2/2015 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada:

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se foro caso, conforme o projeto de curso da instituição (BRASIL, 2015, P.11).

Quadro 2 – Demonstrativo dos Estágios Curriculares Supervisionados

SEMESTRE	ESTÁGIO	EMENTA	CH	CR
6°	Estágio I: Educação Infantil	Docência na Educação Infantil contemplando o estudo da estrutura, da organização, da gestão e do funcionamento de instituições de educação infantil. Elaboração de projeto de ensino, desenvolvimento e avaliação em instituições de educação infantil.	135	09
7°	Estágio II: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Docência nos Anos iniciais do Ensino Fundamental com crianças contemplando o estudo da estrutura, organização escolar e curricular e a gestão das instituições de Educação Básica. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projeto de ensino em articulação com o contexto de estágio.	135	09
8°	Estágio III: Educação de Jovens e Adultos em espaços escolares e não escolares	Observação, análise, planejamento, intervenção e avaliação de práticas educativas escolares ou nas instituições não escolares como no setor produtivo, movimentos sociais, programas e projetos sociais e em entidades da sociedade civil envolvendo jovens e adultos. Elaboração e implementação de propostas pedagógicas alternativas.	135	09
TOTAL			405	27

Fonte: PPC UERGS, 2014

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia (2014) o estágio curricular supervisionado é visto como um ato educativo que complementa à formação do profissional docente e deve estar amparado e baseado em toda a dinâmica teórico-prática do PPC do Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, conforme:

O estágio curricular supervisionado, procedimento didático-pedagógico em situação de contínua aprendizagem social, cultural e profissional assumida como ato educativo intencional: planejado, executado, acompanhado, orientado, supervisionado e avaliado, permite ao educando exercer, na prática, atividades relacionadas à sua área de estudo, portanto de responsabilidade conjunta do estagiário, da Instituição de ensino, das empresas e organizações parceiras (Parecer CEE nº 550/2007).

A matriz curricular, conforme PPC do curso, mostra a distribuição das 405 horas de estágio durante o curso, a organização do estágio na matriz curricular é harmonizada com os demais componentes. Os estágios Supervisionados estão previstos para serem realizados durante o sexto, sétimo e oitavo semestre do curso.

Conforme o PPC do Curso de Pedagogia, a disciplina de estágio curricular supervisionado prevê:

Trabalhos que envolvem a docência e a participação nos processos de gestão, desde a observação da instituição e da turma em que serão desenvolvidos, encontros e reuniões com os gestores da escola e com o professor titular da referida turma, bem como planejamento e desenvolvimento de projetos de ensino e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem e das aulas (PPC, 2014, p.68).

O estágio supervisionado também é visto como mais uma forma de estreitar as relações entre a universidade e as escolas, de maneira a proporcionar uma melhor relação entre os docentes da universidade, os gestores e professores da escola, essa inteiração facilita e propicia também uma maior reflexão sobre a prática docente exercida tanto no contexto da universidade como no contexto da escola, contribuindo para o processo de formação docente.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 PESQUISA QUALITATIVA

Na busca pelos objetivos previstos, foi escolhida a metodologia da pesquisa qualitativa, pois entende-se que a mesma tem grande importância no campo de estudos sociais e da educação. Bogdan e Biklen (1994) afirmam que:

Na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal. Os investigadores introduzem-se e despendem grandes quantidades de tempo em escolas, famílias, bairros e outros locais tentando elucidar questões educativas (BOGDAN e BIKLEN, 1994, p. 47)

Os estudos qualitativos buscam assim representar as realidades estudadas procurando sentidos e significados ao tema em foco.

3.2 CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

3.2.1 Pesquisa exploratória

Foi adotada a pesquisa do tipo exploratória, pois, esta atua mais perto do problema. O método usado se justifica pelo emprego de um levantamento bibliográfico, visando buscar informações sobre o tema proposto e investigar novos aspectos em relação ao tema.

Gil (2009, P. 41) afirma que pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas, têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”.

3.2.2 Pesquisa descritiva

Foi adotada a pesquisa do tipo descritiva que conforme Silva e Menezes (2000, p.21) define que:

A pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento.

A pesquisa descritiva é usada para realizar um estudo detalhado, com levantamento das informações necessárias para responder os objetivos propostos da pesquisa.

3.2.3 Pesquisa explicativa

Será adotada a pesquisa do tipo explicativa que conforme GIL (1999, p.28) define que:

São aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente.

Foi adotada a pesquisa explicativa, pois ela tem como objetivo descrever fatores que são determinantes no desencadeamento de certos fenômenos e também por buscar o aprofundamento do conhecimento da realidade descobrindo explicar a razão e o porquê dos eventos.

3.3 FERRAMENTAS DE PESQUISA

3.3.1 Rodas de conversa – Seminário Socializador do Estágio

Foi realizado um seminário socializador com a participação de 17 acadêmicas que apresentaram seus relatos referentes às experiências vivenciadas durante a realização do Estágio Obrigatório na Educação Infantil no segundo semestre de 2018.

Segundo Afonso e Abade (2008), a roda de conversa é descrita como uma forma de trabalho que visa incentivar a participação e a reflexão dos indivíduos participantes.

Busca-se através das rodas de conversa construir condições para a realização de um diálogo entre os participantes e tendo como base uma postura de escuta e circulação da palavra e o uso de técnicas de dinamização de grupo.

Afonso e Abade (2008) definem rodas de conversa como “um tipo de metodologia participativa que pode ser utilizada em diversos contextos para promover uma cultura de reflexão sobre os direitos humanos”.

Optou-se por utilizar as rodas de conversa e o Seminário Socializador do Estágio, como ferramenta de pesquisa, pois eles possibilitam captar as principais reflexões sobre a experiência como docente durante o Estágio Curricular Obrigatório.

3.3.2 Entrevista semiestruturada

A entrevista é um dos principais instrumentos de coleta de dados no campo das pesquisas sociais, realizando papel relevante nos estudos científicos.

Segundo Bogdan e Biklen (1994), “a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo”.

De acordo com o que descreve Manzini (1990/1991, p. 154), a entrevista semiestruturada está focada em um assunto sobre o qual se é elaborado um roteiro com perguntas principais, e que são complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista.

O instrumento de coleta de dados adotado nesta pesquisa foi a entrevista semi-estruturada que foi aplicada às alunas do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura na Uergs em São Luiz Gonzaga que realizaram o estágio supervisionado na Educação Infantil.

3.4 SUJEITOS DA PESQUISA

As participantes da pesquisa são acadêmicas do 7º semestre do Curso de Pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga que já vivenciaram o Estágio I: Educação Infantil.

De um total de 17 acadêmicas do Curso de Pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga que já realizaram o Estágio I: Na Educação Infantil, foram escolhidas 05 acadêmicas para a extensão das análises, tais acadêmicas fizeram narrativas orais sobre as vivências durante o Estágio no decorrer do Seminário Socializador do Estágio I: Educação Infantil e que tiveram interesse em participar da pesquisa. A escolha por realizar a pesquisa no Estágio I: Educação Infantil se deu pelo motivo de ser o primeiro estágio a ser realizado sendo este o mais desafiador por ser uma experiência nova.

4 ANÁLISES DOS DADOS

Os dados desta pesquisa foram utilizados de forma a preservar o anonimato dos sujeitos pesquisados. A análise dos dados foi efetuada a partir das colhidas juntos aos sujeitos pesquisados.

Foi utilizada nesta pesquisa a técnica de análise de conteúdo, que foi definida por Bardin (2016, p.42) como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A observação do conteúdo foi realizada através da análise categorial, os dados foram coletados e separados por categorias, para que pudessem ser melhores analisados e interpretados. Conforme Bardin (2016, p.153):

Análise categorial funciona por operações de desmembramento do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos. Entre as diferentes possibilidades de categorização, a investigação dos temas, ou análise temática é rápida e eficaz na condição de se aplicar a discursos diretos (significações manifestas) e simples.

Foi adotada a análise categorial, pois ela permite ao pesquisador um número maior de informação relacionadas ao objeto de pesquisa, sendo a melhor escolha quando se analisa dados qualitativos de uma pesquisa.

4.1 ANÁLISES DAS NARRATIVAS DO SEMINÁRIO SOCIALIZADOR DO ESTÁGIO

O estágio supervisionado é para a grande maioria dos acadêmicos o primeiro contato com a docência em si, tornando-se uma nova descoberta e possibilitando um novo olhar para a profissão docente. Na prática do estágio, as alunas têm a oportunidade de compreender as implicações que o estágio tem dentro do processo de formação docente. Dessa forma:

Durante o curso de graduação começam a ser constituídos os saberes, as habilidades, posturas e atitudes que formam o profissional. Em períodos de estágio, esses conhecimentos são ressignificados pelo aluno estagiário a partir de suas experiências pessoais em contato direto com o campo de trabalho que, ao longo da vida profissional, vão sendo reconstruídos no exercício da profissão (ALMEIDA e PIMENTA, 2014, p.73).

Através dos relatos das experiências docentes por meio do Seminário Socializador de Estágio pode-se construir uma reflexão sobre a importância do estágio na constituição do profissional docente.

Abaixo seguem os relatos feitos pelas acadêmicas do 7º Semestre do Curso de Pedagogia, no que se refere a reflexão que foi realizada durante o Seminário Socializador de Estágio, que abordou as experiências dos acadêmicos durante o Estágio I: Anos Iniciais.

No momento que o discente se depara com o estágio supervisionado é um momento ímpar, os desafios, os problemas as inquietações iniciam-se dentro da elaboração do projeto... O modo como nos sentimos ao iniciar pela primeira vez a aula e a certeza ao ensinar as crianças da turma pode ser entendido como base do que é ser professor...Quando iniciamos o estágio temos muita curiosidade e muitos medos, temos que estar preparados para as adversidades que ocorrem, temos que tomar frente e saber falar no momento certo... O professor não é apenas na sala de aula, ele tem que saber falar com os pais dos alunos e saber falar como professor, enfim ser professor é um desafio (ACADÊMICA 1).²

A experiência do estágio foi fantástica por ter me proporcionado uma proximidade dos alunos que estão começando a se descobrir... Algumas atividades ocorreram como estavam planejadas outras nem tanto, pois ocorreram situações de trocas de rotina e situações que levaram eles a não ter interesse esperado pelas atividades. No começo do estágio foi bem difícil, eu me deparei com vinte e três crianças, duas estagiárias e uma professora e pude perceber que os alunos não eram acostumados a realizar atividades (ACADÊMICA 2).

Entende-se de acordo com as falas das acadêmicas 1 e 2, que o Estágio Supervisionado foi um desafio por ser uma experiência nova, pelo fato de ser um momento de experienciar a profissão e ao iniciar este contato com o ambiente escolar. A acadêmica 2 ainda define a experiência como “fantástica”.

² As falas foram transcritas da gravação oral que foi realizada e na medida do possível para modo de apresentação as escritas e as falas foram corrigidas ortograficamente, não sendo alterada a essência do texto das narrativas das acadêmicas.

Nessa perspectiva Pimenta (2009), ressalta que um dos principais objetivos do estágio é oportunizar ao discente uma proximidade com a profissão docente no qual atuará, o estágio proporciona colocar o aluno entre em contato com a prática docente além de estabelecer ao discente um período de construção, de reflexão e descoberta e é uma atividade que necessita ser realizada pelos alunos, mas cabe destacar que também o estágio supervisionado é composto por dificuldades, desafios e muitas das vezes por situações inesperadas.

Conforme Pimenta (2009), a prática durante estágio não é o instante de se aplicar modelos já existentes ou utilizar imitação de modelos, mas sim de se realizar uma reflexão das situações vivenciadas na sala de aula.

Adiante segue as falas das acadêmicas 3 e 4.

Começar estágio foi minha primeira experiência na docência meu primeiro contato, porque trabalharmos como atendente não é o mesmo que ser professor... pode perceber a diferença, atendente está ali para cuidar e você planejar uma aula é completamente diferente ... As observações de sala de aula me ajudaram bastante para fazer o planejamento, pode conhecer os alunos e conhecer um pouco da turma, o que eles querem o que eles sabem, o que a professora trabalha, isso ajuda bastante... Os dias de estágio foram os dez dias mais nervosos, tensos e gratificantes da minha vida (ACADÊMICA 3).

O fato que mais me marcou durante o estágio foi o desenvolvimento dos alunos a partir de uma rotina bem organizada... Quando se trabalha como atendente educacional o trabalho não está focado em ser docente daquela turma, se tem uma visão diferente quando se tem essa responsabilidade pela turma...é maravilhoso sentar e planejar e saber o que está fazendo e saber onde quer chegar... Quando se sabe o que está planejando e o objetivo é alcançar uma criança e esse é o resultado desse trabalho (ACADÊMICA 4).

Percebe-se que as acadêmicas 3 e 4 já tinham vivenciado o ambiente escolar na função de atendente educacional, mas elas ressaltaram que o desempenho da função docente é totalmente diferente, sendo está uma experiência completamente nova para elas.

Freire (1996) ressalta que nenhuma pessoa nasce educador ou predestinado a exercer esta profissão, temos que nos formarmos educadores e este é um processo constante na prática e na reflexão sobre a prática. As experiências vivenciadas pelos discentes durante o Estágio Supervisionado

formam a base para a formação docente, pondo-o em circunstâncias desafiadoras que fazem parte do cotidiano de um docente, possibilitando a vivência das dificuldades existentes no ambiente escolar.

A formação inicial, conforme Nóvoa (1992, p.18) “é mais que um lugar de aquisição de técnicas de conhecimentos, mas se trata de um momento-chave da socialização e da configuração profissional”. Também a formação inicial é importante para o exercício da profissão docente, a experiência que o estágio proporciona também possibilita que o discente reflita sobre exercer ou não a profissão docente, proporcionando uma reflexão relacionado a sua formação.

A seguir apresento a fala da acadêmica 5, referente a reflexão da sua prática realizada durante o Estágio Supervisionado.

As reflexões da minha prática, já tive experiência em educação infantil, mas a minha prática é cada vez mais significativa, cada vez mais eu me encanto principalmente com as crianças... o estágio foi uma experiência de extrema importância para minha formação e construção dos meus saberes e conhecimentos e isso é bom para minha formação (ACADÊMICA 5).

Na fala da acadêmica 5, percebe-se que apesar da mesma já ter experiência em Educação Infantil ela destacou que a sua prática se torna cada vez mais relevante, nesse sentido, ainda pode se perceber um encantamento pelas crianças e pela profissão docente, percebe-se ainda a importância do estágio no processo de formação docente e na construção dos saberes relacionados a profissão. Pode-se notar ainda na reflexão da acadêmica 5, que uma das contribuições do estágio no processo de formação docente é o fato de o estágio proporcionar a oportunidade dos acadêmicos conhecerem mais de perto a realidade da profissão docente, experimentando na prática os problemas que são vivenciados no cotidiano da sala de aula e possibilitando aos acadêmicos refletir sobre como será sua futura prática docente. A visão expressa pela discente é destacada por Almeida e Pimenta (2014, p.73) quando afirmam que:

durante o curso de graduação começa a ser construídos os saberes, as habilidades, posturas e atitudes que formam o profissional. Em períodos de estágio, esses conhecimentos são ressignificados pelo

aluno estagiário a partir de suas experiências pessoais em contato direto com o campo de trabalho que, ao longo da vida profissional, vão sendo reconstruídos no exercício da profissão.

Nesse contexto, é fundamental entender que os saberes são adquiridos durante a formação docente e esses conhecimentos ganham um novo sentido a partir da experiência prática que o discente vai obter durante o estágio, que é o local onde ele vai ter um contato direto com o ambiente escolar e vai vivenciar a profissão. Tardif (2014) destaca que os saberes são elementos que fazem parte da construção da prática docente, sendo que é o dia a dia da escola que possibilitará a associação entre a teoria e a prática, propiciando assim a perfeição dos saberes docentes.

Pimenta e Lima (2009, p.45) afirmam que “o estágio curricular é atividade teórica de conhecimento, fundamentação, diálogo e intervenção na realidade”. Assim, o estágio acaba sendo uma atividade teórica instrumentalizadora da prática docente.

4.2 CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO AOS ACADÊMICOS EM FORMAÇÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA

Para refletir sobre as contribuições do estágio supervisionado com as acadêmicas foi realizada a seguinte pergunta às entrevistadas: “Que contribuições o Estágio Supervisionado proporcionou na sua formação pedagógica?”.

“O estágio supervisionado tem como principal função a qualificação e a formação dos profissionais que estão iniciando na docência, dando uma visão da realidade docente (ACADÊMICA 1)”.

“O estágio supervisionado me proporcionou muito aprendizado, pois foi através dele que pude colocar em prática tudo que aprendi ao longo da universidade foi através dele que consegue ver as diferentes realidades das crianças que frequentam o ensino público (ACADÊMICA 2)”.

“O estágio nos proporciona muita expectativa, muito medo, muitas emoções, na verdade o estágio é um grande experimento, não que ele nos proporcione grande experiência de professor, não é nesse sentido, ele nos faz experimentar a nossa profissão, ver se vamos nos encontrar em nossa profissão, ver se é isso mesmo que eu quero, ver se quero dar aula para a educação infantil, ou para os anos iniciais, ou para EJA (ACADÊMICA 3)”.

“O estágio contribui possibilitando à prática, os saberes docentes são constituídos por vários saberes e o saber só terão sentido no trabalho de professor (ACADÊMICA 4)”.

Estágio Supervisionado é uma maneira de praticar, ou seja, pôr em prática aquilo que estudamos nestes anos de formação acadêmica. Logo, este proporcionou-me experiências e vivências, sendo estas pedagógicas e escolares, pois conheci turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assim como, dialoguei com pais, professores e direção, ou seja, equipe diretiva, fazendo parte do dia a dia escolar (ACADÊMICA 5)”.

Pode-se perceber que segundo os relatos da Acadêmica 1, 3 e 4, que o estágio possibilita a qualificação e a formação inicial docente, oportuniza ao discente experimentar a realidade docente vivenciada dentro de um ambiente escolar, pois contribui no processo de formação da identidade docente, possibilitando a realização da prática docente e proporcionando a constituição dos saberes docente no exercício da prática, contribuindo no processo da criação da identidade do que é ser professor. Nessa perspectiva, Pimenta (2009, p.127) afirma que:

Através do exercício da profissão o graduando terá oportunidade de trabalhar os conteúdos e as atividades do estágio no campo de seu conhecimento específico, que é a Pedagogia-ciência da educação- e a Didática-que estuda o ensino e a aprendizagem-, percebem que os problemas e possibilidades de seu cotidiano serão debatidos, estudados e analisados à luz de uma fundamentação teórica e, assim, fica aberta a possibilidade de se sentirem coautores desse trabalho. O estágio passa a ser um retrato vivo da prática docente e professor-aluno terá muito a dizer, a ensinar, a expressar sua realidade e de seus colegas de profissões, de seus alunos, que nesse mesmo tempo histórico vivenciam os mesmos desafios e as mesmas crises na escola e na sociedade. Nesse processo, encontram possibilidade para ressignificar suas identidades profissionais, pois estas, como vimos, não são algo acabado.

Nesse contexto, as contribuições do estágio supervisionado no processo de formação da identidade do profissional docente, pode-se compreender que a identidade profissional será constituída de um processo constante de reflexão e aperfeiçoamento.

A experiência obtida durante o estágio proporcionará a expectativa de que a sua identidade docente será forjada por meio das experiências e das vivências obtidas ao longo do exercício da profissão Pimenta e Lima (2009). Nesse sentido, Pimenta (1999) ressalta que a construção da identidade docente passa pelo incentivo dos saberes da experiência que são constituídos através da prática docente.

Nota-se que segundo o relato da Acadêmica 2 e 5, o estágio supervisionado contribuiu na sua formação pedagógica propiciando muito aprendizado e possibilitando colocar em prática todo o conhecimento teórico adquirido dentro da sala de aula e possibilitando ainda experienciar e vivenciar a realidade encontrada dentro do ambiente escolar.

O estágio é um momento especial na vida acadêmica e tem um papel de grande importância não podendo ser desassociado do contexto da formação docente, pois possibilita a aplicação dos saberes teóricos na prática.

Dessa forma, Pimenta e Lima (2009) destacam que o desempenho de qualquer profissão é prático, assim como o da profissão docente. Desse modo, o saber teórico adquirido dentro da sala de aula necessita ser aplicado na prática e o estágio na concepção de Pimenta e Lima (2009) passa a não ser mais visto como uma atividade prática, mas como uma atividade teórica instrumentalizadora da práxis do futuro professor. Nesse sentido, o estágio é fundamental no desenvolvimento de competências. O estágio pode ser uma atividade reflexiva e baseada nos conteúdos teóricos que foram aprendidos em sala de aula durante a sua formação.

4.3 APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO TEÓRICO NA PRÁTICA

Para pensar acerca de como as acadêmicas articulam o conhecimento teórico adquirido no curso de formação com as experiências vividas no espaço escolar, fiz na roda de conversa o seguinte questionamento: “Na sua percepção o estágio supervisionado proporciona a relação entre teoria e prática?”

Sim o estágio supervisionado é a concretização da nossa teoria, pois a prática é o lugar onde desenvolvemos nossas ideias nossos conhecimentos pedagógicos e colocamos em prática (ACADÊMICA 1)”.

Sim pois é possível repassar conteúdos fazendo com que o aluno aprenda através de brincadeiras levando para sala de aula tanto a teoria como o lúdico (ACADÊMICA 2).

Pra mim o estágio nos dá a oportunidade de colocar em prática aquilo que a gente aprendeu nesses três anos de teoria a gente sabe lidar com os problemas, com os acontecimentos em sala de aula, por que a gente tem essa bagagem teórica na minha opinião, para lidar com o

que acontecerá em sala de aula, ela nos prepara para o estágio, é claro que no estágio agente segue uma teoria, alguma metodologia, acho que o estágio proporciona a relação entre teoria e prática, pois é somente com a tua bagagem teórica que você vai conseguir dar uma aula melhor, acho que estágio é isso você pega toda tua teoria e coloca em prática (ACADÊMICA 3).

No meu ver sim, contribuiu também na formação inicial possibilitando a interação na docência entre teoria e prática realizando uma atividade de relações e interações com pessoas no espaço escolar (ACADÊMICA 4).

“O Estágio busca relacionar a teoria e a prática, no entanto, grande parte da teoria é utópica, principalmente na realidade das comunidades em que adentramos com o estágio. Ainda assim, é possível relacionar a teoria com a prática, aperfeiçoando-a ao ambiente e realidade da comunidade escolar (ACADÊMICA 5).

Segundo os relatos das acadêmicas 1,2, e 3, nota-se que o estágio proporciona a relação entre teoria e prática possibilitando aos discentes a oportunidade de colocarem em ação a teoria que foi aprendida durante as aulas, sendo extremamente necessário que o discente tenha uma base teórica robusta para que se tenha êxito no exercício de suas atividades como docente.

Nesse sentido, o conhecimento do professor não deve estar desvinculado da relação entre teoria e prática. Para Pimenta (1997, p. 69): “O professor é ser da práxis. Na sua atividade ele traduz a unidade ou o confronto teoria e prática. Sua formação escolar e seus valores adquiridos na vida, o seu compromisso, enfim com sua práxis utilitária ou criadora”. Nesse contexto, Pimenta e Lima (2009) destacam que o estágio é composto pelas atividades práticas e teóricas e não pelas atividades práticas ou teóricas, ou seja, uma atividade não exclui a outra.

Freire (2014, p .25) afirma que “Não há docência sem discência ...Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. Quem ensina, ensina alguma coisa a alguém”. Assim, pode-se entender que a docência é uma “via de mão dupla” em que tanto o aluno quanto o professor aprendem neste processo educativo.

Conforme Pimenta (2012, p.29)

O estágio supervisionado pode ser conceituado como atividade teórica instrumentalizadora da práxis, entendida como atitude teórica - prática humana, de transformação da natureza e da sociedade. Não basta conhecer e interpretar o mundo (teórico) é preciso transformá-lo (prática)

De acordo com as falas das acadêmicas 4 e 5, o estágio supervisionado possibilita sim a relação entre teoria e prática ao discente e a oportunidade de experienciar a sua futura profissão, possibilitando de maneira orientada pôr em prática as teorias estudadas durante a formação e essa base teórica serve como base para a ação e reflexão da sua prática, sendo que teoria e prática devem estar sempre vinculadas. O estágio possibilita ainda que o discente através da sua prática realize atividades que possam intervir de forma positiva na realidade do ambiente escolar.

Nessa perspectiva, Pimenta e Lima (2009) consideram que o estágio foi conceituado como uma atividade teórica que permite identificar e aproximar da realidade do ambiente escolar, sendo assim umas das principais finalidades do estágio é aproximá-lo da realidade na qual ele futuramente atuará como profissional docente. Nesse contexto, o estágio passou a ser visto não mais como a parte prática do curso, mas como a redefinição para que exista uma reflexão a partir da realidade existente.

De acordo com Pimenta e Lima (2009), a prática pela prática acaba sendo insuficiente, se não existir uma reflexão, e isso pode reforçar a ideia de que se possa ter uma prática sem a teoria ou uma teoria desvinculada da prática. Assim, o estágio é visto como uma atividade teórica instrumentalizadora da práxis que visa a intervenção na realidade do ambiente escolar e da sociedade.

4.4 A CONSTRUÇÃO DOS SABERES NO CURSO DE FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

Para refletir sobre a construção dos saberes no curso de formação em Pedagogia foi realizada a seguinte pergunta aos entrevistados: “Na sua percepção o estágio supervisionado favorece a construção dos saberes que norteiam a prática do pedagogo?”

Sim, por meio da percepção da realidade em sala de aula podemos aos poucos nos alicerçar em conhecimentos que possam nortear nossas práticas pedagógicas não somente no estágio, mas futuramente como professor (ACADÊMICA1).

O estágio favorece muito a construção dos saberes, pois ele vai ver de perto a realidade de uma escola. Ao chegar em uma escola nos deparamos com diversas realidades, com alunos diferentes e com diferentes professores, tanto aquele que se acomoda e não traz nada diferente para os alunos e também àqueles que sempre estão procurando inovar fazendo com que o aluno aprenda mesmo o conteúdo não ficando acomodado na mesma coisa de sempre (ACADÊMICA 2).

Eu acho que o estágio não só favorece a construção dos saberes ou a reconstrução dos nossos saberes que norteiam nossa prática pedagógica, mas também nos torna mais humanos, nos faz ver o outro lado não só a teoria, mas a prática, claro que a prática está junto com a teoria, mas o ir e fazer nos faz ver o outro lado da profissão também, nos faz ver o lado do aluno, nos faz ver a nossa profissão e acho que isso nos torna mais humanos, talvez melhores profissionais futuramente, vimos o que queremos ser ou o que não queremos ser, por que vemos exemplos na escola, pensamos não quero ser como esta, talvez eu queira seguir como aquela, nos faz perceber o outro nos transforma, ou nos torna mais humanos (ACADÊMICA 3).

Sim, possibilita a experiência do ambiente escolar o que contribui para a construção dos saberes através da prática (ACADÊMICA 4).

O Estágio Supervisionado auxilia significativamente na construção de conhecimentos e saberes experienciais da prática pedagógica. Já que, proporciona a vivência do cotidiano escolar, e ainda, o enfrentamento de problemas e desafios que a prática educativa, e sobretudo, do ato de dar aula (ACADÊMICA 5).

Conforme as falas das acadêmicas 1,4 e 5, pode-se perceber que o Estágio Supervisionado favorece a construção dos saberes que norteiam a prática do pedagogo. Segundo o relato das acadêmicas, o estágio possibilita uma percepção da realidade vivenciada no ambiente escolar, e possibilita uma ação formativa no tocante aos saberes experienciais vai ao encontro do que que Tardif (2010) afirma que estes saberes estão relacionados a atividade prática do professor e ao desempenho de suas funções e este saber é adquirido por meio de experiências vividas em meio ao ambiente escolar e através de relações com os colegas de trabalho, sendo o saber experiencial formado no cotidiano da atividade profissional docente.

Nesse sentido, também Pimenta (2012) afirma que os saberes da experiência são aqueles constituídos através do exercício da atividade docente no cotidiano do ambiente escolar dentro de um processo constante de reflexão sobre sua prática. A construção do conhecimento proporcionado através da

relação entre teoria e prática possibilita reflexões por meio da vivência em meio ao espaço escolar e através das relações estabelecidas com alunos e professores.

De acordo com as falas das acadêmicas 2 e 3, o Estágio Supervisionado favorece sim a construção dos saberes que norteiam a prática do pedagogo, possibilitando a construção dos saberes e até mesmo a reconstrução destes saberes e possibilitando a reflexão de sua prática e a constituição de um profissional mais “humanizado”. Assim, Tardif (2014) destaca que o professor ao desenvolver as atividades de docência que lhes são conferidas acaba por desenvolver o saber-fazer que vai construindo a base da sua experiência profissional e vai aos poucos constituindo sua identidade como professor.

No entendimento de Tardif (2002, p. 53),

A experiência provoca assim um efeito de retomada crítica (retroalimentação) dos saberes adquiridos antes ou fora da prática profissional. Ela filtra e seleciona os outros saberes, permitindo julgá-los e avaliá-los e, portanto, objetivar um saber formando de todos os saberes retraduzidos e submetidos ao processo de avaliação constituído pela prática cotidiana.

A experiência proporcionada pela prática realizada durante o estágio possibilita a construção e reconstrução dos saberes docentes que se dá através da reflexão da prática em um processo de retomada crítica da atividade desenvolvida como docente. Segundo Freire (2011, p.44), “é pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”. Dessa forma, a atividade docente deve ser baseada em uma reflexão de sua própria prática, o que possibilita ao docente construir sua identidade como profissional.

Tardif (2002, p.36) afirma que o saber docente é “um saber plural, formado pelo amálgama mais ou menos coerente, de saberes oriundos da formação profissional e de saberes disciplinares curriculares e experienciais”. Os saberes docentes são muitos e as formas de obtenção destes saberes também, observa-se que não é suficiente sabermos identificar os saberes docentes se não nos apoderarmos devidamente deles, e o estágio supervisionado é um espaço onde acontece a obtenção de alguns destes saberes pelos estagiários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se perceber com o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso o quanto o Estágio Supervisionado contribui na formação docente dos acadêmicos do curso de Pedagogia da Uergs Unidade em São Luiz Gonzaga.

A pesquisa analisou as narrativas das acadêmicas do curso de Pedagogia Licenciatura sobre suas vivências no estágio supervisionado, buscou identificar que contribuições o estágio supervisionado proporciona as acadêmicas em formação e também procurou avaliar sobre a ótica discente como se dá o processo de aplicação do conhecimento teórico na prática realizada no Estágio Supervisionado.

A pesquisa pautou-se pela seguinte questão: De que modo o estágio supervisionado contribui na formação docente do curso de Pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga?

Diante da pesquisa realizada com as acadêmicas estagiárias percebeu-se que todos conseguiram experienciar momentos em que a teoria que foi aprendida na sala de aula foi colocada em prática. Diante disso, pode-se perceber que uma das contribuições que o estágio supervisionado proporciona aos acadêmicos do Curso de Pedagogia é a oportunidade de colocar em prática a teoria acadêmica que foi adquirida dentro da Universidade.

Durante a análise das narrativas das acadêmicas estagiárias, pode-se perceber que a etapa do estágio supervisionado contribui para o processo de formação destes, pois o estágio proporcionou a oportunidade de experienciar situações adversas dentro da sala de aula tendo que replanejar as atividades programadas e possibilitando também a oportunidade para que os futuros profissionais vivenciem as relações humanas que fazem parte do ambiente escolar.

Da mesma forma, pode-se perceber que através deste trabalho o Estágio Supervisionado favorece a construção dos saberes que conduzem a prática do pedagogo, possibilitando uma ação formativa, referente aos saberes experienciais de saber fazer e saber ser, segundo Tardif (2010).

O processo de formação dos conhecimentos formados através da relação feita entre a teoria e a prática tem possibilitado que sejam feitas reflexões ao longo das experiências vivenciadas em meio ao espaço escolar.

Em relação aos objetivos deste trabalho, foram todos alcançados, creio que este trabalho do ponto de vista acadêmico teve muita relevância, pois foi o primeiro trabalho de pesquisa buscando compreender as contribuições do estágio supervisionado na formação docente realizado dentro da Uergs em São Luiz Gonzaga.

Acredito que o trabalho desenvolvido foi muito importante, pois ao analisar as narrativas e as entrevistas pode-se perceber que o Estágio Supervisionado contribui no processo de formação docente dos acadêmicos do curso de Pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga.

Portanto, o Estágio Supervisionado possibilita que os futuros profissionais se ambientem com os seus futuros locais de trabalho, possibilitando que os acadêmicos façam uma relação entre teoria e prática. Assim, ajudando no processo de constituição docente e na formação de sua identidade como profissional, utilizando suas concepções e possibilitando a transformação das realidades escolares vivenciadas atualmente.

Conclui-se, que as vivências das acadêmicas estagiárias são de vital importância para a sua formação como docente. Por fim, este trabalho foi muito significativo no ponto de vista do processo de formação docente, pois se verificou durante a pesquisa uma grande reafirmação na escolha da profissão docente através das experiências vivenciadas durante o Estágio Supervisionado. Logo, considero que este trabalho pode contribuir dentro de um processo formativo para uma reflexão sobre o Estágio Supervisionado docente no contexto de formação inicial de professores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, Selma G. **Estágios supervisionados na formação docente**. São Paulo: Cortez, 2014.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. 3a. ed.. São Paulo : Moderna, 2006.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70ª ed. São Paulo: Almedina, 2016.

BOGDAN, R.C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BORSSOI, B.L. O ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DOCENTE: da teoria à prática, ação reflexão. In: Simpósio Nacional de Educação, 1 / XX Semana de Pedagogia, 2008, Cascavel. **O PDE E O ATUAL CONTEXTO SÓCIO-EDUCACIONAL**. Cascavel: Unioeste: 2008.

BRASIL. **Resolução n. 1, de 15 de maio de 2006**: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia licenciatura. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf> Acesso em: 26 ago. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015a. Disponível em: Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. **Lei 11.788/08**: Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em: 26 out. 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, P. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

OLIVEIRA, S.L. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.

PILETTI, Nelson. **Psicologia Educacional**. São Paulo: Ática, 1997.

- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2009.
- PIMENTA, S. G. (Org.). **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- PIMENTA, S. G. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In: PIMENTA, S. G. (Org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.
- MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- NÓVOA, A. (Coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítica-social dos conteúdos**. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1989.
- LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 1998.
- LUCKESI, C. C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.
- LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. São Paulo: Didática, 1991.
- Silva, A. G. da. (2018). Tendências pedagógicas: perspectivas históricas e reflexões para a educação brasileira. **Unoesc & Ciência - ACHS**, 9(1), 97-106, jan./jun. 2018. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/achs/article/view/14257>>. Acesso em: 26 ago. 2019.
- SILVA, C. S. B. da. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade**. Campinas: Autores associados, 1999.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS. **Lei 11641, de 15 de dezembro de 2001**: Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e dá outras providências. Porto Alegre: 2001. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/05142127-lei-n11646-10-julho-2001.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2019.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a):

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa “A importância do Estágio na Formação de Professores no Curso de Pedagogia na Unidade em São Luiz Gonzaga”, a pesquisa será conduzida por Ana Luiza de Mello Martins. Este estudo tem como objetivo compreender como o Estágio Supervisionado contribui na formação docente dos acadêmicos do curso de Pedagogia da Uergs em São Luiz Gonzaga.

Sua participação não será obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir ou retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A sua participação não é remunerada nem implicará em gastos para os participantes. Nesta pesquisa, será utilizada a abordagem qualitativa, as ferramentas de pesquisa utilizadas foram: rodas de conversas nos espaços da Universidade e entrevistas semiestruturadas.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. O pesquisador responsável se comprometeu a tornar público nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos ou instituições participantes

As pessoas que acompanharão os procedimentos serão os pesquisadores estudante de graduação Ana Luiza de Mello Martins e a professora responsável Rita Cristine Basso Soares Severo.

Todas as despesas decorrentes de sua participação nesta pesquisa, caso haja, serão ressarcidas. Danos decorrentes da pesquisa serão indenizados.

Solicitamos a sua autorização para usar suas informações na produção de artigos técnicos e científicos, aos quais você poderá ter acesso. A sua privacidade será mantida através da não-identificação do seu nome

Todos os registros da pesquisa estarão sob a guarda do pesquisador, em lugar seguro de violação, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, após esse prazo serão destruídos.

Este termo de consentimento livre e esclarecido possui 02 páginas e é feito em 02 (duas) vias, sendo que uma delas ficará em poder do pesquisador e outra com o participante da pesquisa.

Contato do pesquisador responsável: Ana Luiza de Mello Martins, acadêmica do 8º semestre do curso de graduação em Pedagogia-Licenciatura pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, endereço: Rua Borges do Canto, 1541, Auxiliadora, São Luiz Gonzaga, RS CEP: 97800-000, Fone (55) 991067432.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Uergs (CEP-Uergs). Formado por um grupo de especialistas, tem por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade, contribuindo para que sejam seguidos os padrões éticos na realização de pesquisas:

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo participar.

Nome do participante: _____

Assinatura pesquisador (a)

Assinatura do participante da
pesquisa/responsável

ANEXO A - Resolução CONSUN Nº012/2008



Resolução CONSUN Nº012/2008

Cria e aprova grade curricular do Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura, elaborado nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CP 1/2006.

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial a prevista no inciso VII, do art. 5º, em Sessão Extraordinária realizada em 26 de março de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, nos termos das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CP 1/2006, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico constante do Expediente Administrativo nº 258-1950/08-5, cuja Grade Curricular segue:

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CR	C/H
1º	História da Educação: Europa e Américas	04	60
	Sociologia Geral	04	60
	Psicologia Geral	04	60
	Filosofia da Educação	04	60
	Língua Portuguesa I	04	60
Seminário Integrador I: História da Constituição das Ciências		04	60
Sub-Total		24	360
2º	História da Educação no Brasil	04	60
	Sociologia da Educação	04	60
	Antropologia da Educação	04	60
	Teorias do Currículo	04	60

	Pesquisa I – Introdução ao Trabalho Científico	02	30
	Língua portuguesa II	04	60
Seminário Integrador II: Didática na Formação de Professores		04	60
Sub-Total		26	390
3º	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I: criança	04	60
	Educação, Saúde e Nutrição	02	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	04	60
	Projeto Pedagógico	04	60
	Pesquisa II – Pesquisa em Educação	04	60
	Planejamento e Avaliação dos Processos de Ensino e de Aprendizagem	04	60
	Eletiva/optativa I	02	30
Seminário Integrador III: Educação Infantil e Concepções de Infância		04	60
Sub-Total		28	420
4º	Metodologia da Educação Infantil – 0 a 5 anos	04	60
	Alfabetização e Letramento I: anos iniciais	04	60
	Educação e Corporeidade	02	30
	Tecnologias da Educação	04	60
	Literatura Infanto-juvenil	04	60
	Pesquisa III – Metodologia da Pesquisa em Educação	04	60
	Eletiva/optativa II	02	30
Seminário Integrador IV: Movimento, Arte e Educação.		04	60
Sub-Total		28	420
	Libras	04	60
	Dificuldades de Aprendizagem	04	60
5º	Gestão e Organização Escolar	04	60
	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem II: EJA	04	60
	Pesquisa IV – Projeto de Pesquisa no Contexto de Aprofundamento	04	60
	Eletiva/optativa III	02	30
Seminário Integrador V: Políticas e Práticas da Educação Inclusiva		04	60
Sub-Total		26	390
6º	Ciências Naturais: anos iniciais	04	60
	Ciências Sociais: anos iniciais	04	60
	Matemática: anos iniciais	04	60
	Língua Portuguesa: anos iniciais	04	60
	Educação Física: anos iniciais	02	30
	Estágio I: Educação Infantil	07	105
Seminário Integrador VI: Produção de Materiais Didático-Pedagógicos		02	30
Sub-Total		27	405

7º	Ciências Naturais: EJA	02	30
	Ciências Sociais: EJA	02	30
	Matemática: EJA	02	30
	Língua Portuguesa: EJA	02	30
	Educação Física: EJA	02	30
	Alfabetização e Letramento II: EJA	04	60
	Pesquisa V – Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa	02	60
	Estágio II: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – criança	07	105
	Eletiva/optativa IV	02	30
Seminário Integrador VII: Educação, Diversidade e Direitos Humanos.		04	60
Sub – Total		27	405
8º	Metodologia do Ensino Médio	04	60
	Trabalho e Educação	04	60
	Pesquisa VI – Estruturação do Trabalho Científico: TCC	06	90
	Introdução à Educação Indígena, Quilombola e do Campo	04	60
	Planejamento, Gestão e Avaliação de Processos Educativos Não-escolares	02	30
	Estágio III: anos iniciais – EJA	07	105
Seminário Integrador VIII: socialização dos TCCs		04	60
Sub-Total		31	465
Total – Atividades Formativas		188	2820
Total – Estágios Curriculares Supervisionados		21	315
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento		08	120
Total Geral		217	3255

Art. 3º - Autorizar a implantação do Curso no primeiro semestre letivo de 2008, para as turmas ingressantes no Concurso Vestibular 2008/1 nas Unidades da UERGS localizadas em Bagé, Cidreira e São Francisco de Paula.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir do início do 1º semestre letivo de 2008 nas Unidades supramencionadas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

Carlos Alberto Martins Callegaro
Presidente CONSUN

ANEXO B – LEI Nº 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa****LEI Nº 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.**

(publicada no DOE nº 131, de 11 de julho de 2001)

(vide abaixo partes vetadas pelo Governador e mantidas pela Assembleia Legislativa)

Autoriza o Poder Executivo a criar a
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -
UERGS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, organizada sob a forma de Fundação, multicampi, com autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, garantida a gratuidade do ensino nos seus cursos regulares.

§ 1º - A UERGS integrará o subsistema de ensino superior, na forma da Lei.

§ 2º - A UERGS terá prazo de duração indeterminado, sede e foro no município de Porto Alegre.

§ 3º - Todos os atos, contratos e convênios estarão sujeitos à fiscalização e aos controles externo e interno, próprios da administração pública, e às normas constitucionais, legais e administrativas relativas a licitações públicas, e concursos públicos para a seleção de pessoal.

§ 4º - Para efeitos da gratuidade referida no *caput*, entende-se por ensino as atividades diretamente relacionadas à formação dos estudantes, incluindo o acesso e as atividades-meio necessárias para tal.

§ 5º - A UERGS garantirá aos alunos com baixo poder aquisitivo programas especiais, aprovados pelo Conselho Superior, que auxiliem, entre outras despesas, no custeio de moradia, transporte e alimentação.

§ 6º - V E T A D O.

Art. 2º - A UERGS tem por objetivo: ministrar o ensino de graduação, de pósgraduação e de formação tecnólogos; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais.

Parágrafo único - Poderão ser ministrados cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

Art. 3º - A UERGS, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos desta lei, do seu Estatuto, de seu Regimento-Geral e das normas legais pertinentes.

Art. 4º - A UERGS será constituída de órgãos centrais, unidades universitárias e unidades complementares.

Parágrafo único - V E T A D O.

Art. 5º - São órgãos centrais da UERGS, sem prejuízo de outros que sejam instituídos em seu Estatuto para garantia da sua missão institucional: I - o Conselho Superior da Universidade - CONSUN; II - a Reitoria.

Art. 6º - O Conselho Superior da Universidade, órgão de deliberação superior com competência normativa, será integrado por representantes da Reitoria, das unidades universitárias, da comunidade universitária, da sociedade civil organizada e dos poderes públicos, e terá sua composição, mandato, forma de escolha, número de membros e demais atribuições definidas por lei, garantida a autonomia universitária.

Parágrafo único - A comunidade universitária é constituída pelo corpo docente, pelo corpo discente e pelos corpos técnico e administrativo.

Art. 7º - São atribuições do Conselho Superior da Universidade:

I - traçar as diretrizes gerais, o plano global de aplicação de recursos e supervisionar todos os órgãos de Conselho;

II - coordenar a elaboração e aprovação do Estatuto;

III - elaborar o Regimento Geral da UERGS, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício;

IV - aprovar os regimentos das unidades universitárias, de unidades complementares e de colegiados centrais;

V - decidir sobre a criação, a extinção, a transformação, o desligamento e a incorporação de campus ou de unidades, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício;

VI - deliberar sobre a criação e a extinção de cursos de graduação e pós-graduação, bem como sobre sua reestruturação;

VII - homologar acordos e convênios;

VIII - delegar competências, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício;

IX - **V E T A D O.**

Art. 8º - O mandato, a forma de escolha e o número de membros dos Conselhos, bem como o seu funcionamento, serão regulamentados pelo Estatuto e pelo Regimento-Geral da Universidade.

Art. 9º - A Reitoria, órgão de direção superior de todas as atividades universitárias, será

dirigida pelo Reitor e terá suas estruturas administrativa e operacional definidas no Estatuto da UERGS.

Art. 10 - O Reitor será escolhido mediante eleição direta e uninominal, nos termos estabelecidos no Estatuto da Universidade, e nomeado por ato do Governador para mandato de 4 anos.

Art. 11 - As unidades universitárias e as unidades complementares serão integradas em *campi* universitários e possuirão estrutura administrativa própria que atenderá às peculiaridades de cada campus.

§ 1º - As unidades universitárias serão Institutos, Faculdades ou Centros de Pesquisa e Ensino, todos de igual hierarquia.

§ 2º - As unidades complementares, de caráter permanente ou transitório, serão criadas com finalidade específica e poderão constituir-se como:

I - institutos especiais;

II - museus;

III - centros de pesquisa avançada;

IV - incubadoras tecnológicas e de inovação; V - cooperativas de consumo e produção; VI - outras formas previstas no Estatuto.

§ 3º - Na definição dos espaços físicos para o funcionamento dos *campi* da UERGS, será priorizada a utilização de imóveis de propriedade do Estado, bem como, sempre que possível, aqueles integrantes do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul e/ou aqueles disponibilizados através de convênios.

§ 4º - Quando da implantação de seus *campi* universitários, será levado em consideração estudo detalhado das necessidades regionais promovido pelo Poder Executivo Estadual, ouvidos os COREDES e outras formas de consulta popular.

Art. 12 - Constituição patrimônio da Universidade:

- I - bens móveis e imóveis, ações, direitos e valores transferidos pelo Estado à instituição, na forma da lei própria;
- II - doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;
- III - incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

§ 1º - Os bens e direitos da UERGS serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos.

§ 2º - Em caso de extinção da UERGS, o patrimônio remanescente será destinado ao Estado.

Art. 13 - Os recursos financeiros da UERGS serão provenientes de:

- I - dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - dotações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser destinados pela União, pelos Municípios e por outros Estados;
- III - subvenções e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;
- IV - receitas geradas pelas aplicações de bens e de valores patrimoniais, com a prestação de serviços e outras atividades produtivas;
- V - taxas, emolumentos e rendas decorrentes da prestação de serviços, de patentes tecnológicas, da transferência de tecnologia e outros, com a observância da legislação pertinente;
- VI - dotações de fundos especiais, na forma da lei;
- VII - contribuições de egressos da universidade, na forma definida pelo Estatuto; VIII - saldo de exercícios anteriores; IX - outras receitas.

Parágrafo único - As receitas geradas ou obtidas pela Universidade constituirão um fundo especial e único e serão aplicadas de acordo com o plano global de aplicação de recursos, aprovado pelo Conselho Superior da Universidade.

Art. 14 – Para custeio das despesas e investimentos da UERGS é vedada a aplicação dos recursos previstos nos arts. 201, § 3º, e 202 da Constituição Estadual.

Art. 15 - A seleção de candidatos à matrícula inicial em quaisquer dos cursos regulares dar-se-á mediante seleção pública, que também deverá considerar o aproveitamento escolar para aferição de conhecimentos e habilidades intelectuais.

§ 1º - Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição sócio-econômica do candidato, ficando asseguradas 50% (cinquenta por cento) das vagas para os candidatos que comprovarem a condição de hipossuficiência econômica, na forma do Estatuto.

§ 2º - Os candidatos deverão apresentar comprovação de renda familiar no ato da inscrição da prova seletiva, de acordo com o disposto no Estatuto.

Art. 16 - Aos candidatos portadores de deficiência, classificados no processo seletivo, serão asseguradas, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas existentes.

Art. 17 - A UERGS terá quadro próprio de pessoal, admitido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 18 - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a UERGS poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da lei.

Art. 19 - A UERGS poderá, em caráter excepcional e por tempo limitado, contar com a colaboração de profissionais de reconhecida competência e formação em áreas específicas do conhecimento para exercer atividades universitárias de docência.

Art. 20 - Para a consecução dos seus objetivos, a UERGS poderá celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, visando ao desenvolvimento e à oferta de cursos em áreas de interesse da Universidade, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento emanadas do Poder Público Estadual.

Parágrafo único - Em sua política de contratos e convênios, a UERGS dará especial atenção às demais instituições de ensino superior e às instituições de pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, existentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 21 - Esta lei será regulamentada por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, que instituirá uma comissão técnica responsável pela elaboração de Estatutos e estrutura provisórios da UERGS.

Art. 22 - A Reitoria *pro-tempore*, a ser nomeada pelo Governador do Estado após a conclusão do trabalho da comissão referida no artigo anterior, terá prazo de 12 (doze) meses para organizar o funcionamento efetivo da Universidade.

Parágrafo único – Durante o período estabelecido no *caput*, a UERGS poderá funcionar com base em um Estatuto Provisório e um Conselho Superior Provisório.

Art. 23 - A UERGS terá o prazo de três anos para a elaboração de seu Estatuto e de seu Regimento-Geral definitivos.

Parágrafo único - A elaboração do Estatuto será objeto de amplo debate com a comunidade universitária.

Art. 24 - V E T A D O.

Art. 25 - Para atender as despesas iniciais de instalação e funcionamento da UERGS, o Poder Executivo utilizará os recursos do Tesouro de acordo com o projeto/atividade 1491 do Orçamento Estadual, aprovado pela Lei nº [11.564](#), de 29 de dezembro de 2000.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de julho de 2001.

LEI Nº 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.
(publicada no DOE nº 181, de 21 de setembro de 2001)

Parte vetada pelo Governador e mantida pela Assembléia Legislativa do Projeto de Lei nº 01/2001, que originou a Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e dá outras providências.

Deputado Sérgio Zambiasi, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 66 da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

"Art. 1º

.....

§ 6º - Os alunos beneficiados com a gratuidade referida no *caput* deverão prestar gratuitamente serviços ao Estado, na área de sua formação, preferencialmente no município onde estiverem exercendo atividade profissional, por no mínimo 4 (quatro) horas semanais, na forma a ser regulamentada, e por período igual ao da duração do curso realizado."

.....

"Art. 4º -

Parágrafo único - Fica garantida a instalação de sedes regionais da UERGS e seu funcionamento em todas as regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES."

.....

"Art. 7º -

.....

IX - fixar o quadro de pessoal e encaminhar à aprovação do Governador para sua efetivação, através de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo."

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2001.

FIM DO DOCUMENTO

**ANEXO C – LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008
DOU 26.09.2008**



**LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008
DOU 26.09.2008**

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

- celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplicase aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- identificar oportunidades de estágio;
- ajustar suas condições de realização;
- fazer o acompanhamento administrativo;
- encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; V - cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II - DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

- celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte

concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

- avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

- indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

- exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

- comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III - DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

- celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

- manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

- enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV - DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

- 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

- 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua

concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico- profissional metódica.

.....
§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....
§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental." (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima